

Pelo presente instrumento particular de procuração;

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **EDILSON TAVARES DE LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 3.340.838 SSP/PE e CPF sob o nº 688.024.474-20, residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 160, Centro, CEP 55125-000, Toritama, Estado de Pernambuco.

Nomeia e constitui seus bastantes procuradores;

WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 24.224 e **BERNARDO DE LIMA BARBOSA FILHO**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PE 24.201, ambos com escritório sito na Rua Deputado Souto Filho, nº 53, bairro Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

PODERES: Para o Foro em geral, admitida a cláusula ad judicia, e demais poderes ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo o Outorgado, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, em nome do Outorgante, propor contra quem de direito as ações competentes e defender os seus interesses nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, fazer levantamento de alvará, renunciar a direito no qual se funda ação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Toritama, sexta-feira, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
EDILSON TAVARES DE LIMA
Outorgante